



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 348/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 179/2023**
2ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
893/2023

DATA / HORA
27/03/2023 08:19:06

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 179/2023** de autoria da Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 0637/23** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA9
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de março de 2023.

MEMO SMISP Nº 0637/23

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

A/C Aline F.F. Pessoto

Ref.: Memorando Nº 0548/23– DTL/SMG

Assunto: Indicação 179/2023

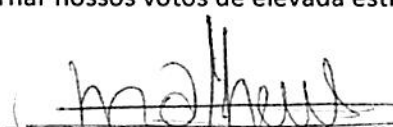
Vereador: Flavio Alves Ribeiro

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a referida obra solicitada já está em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

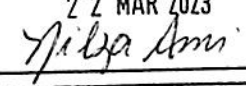


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal
de Governo

22 MAR 2023



14.35h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 179 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a construção de muro de gabião em toda a extensão do córrego no Parque Linear - Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, uma vez que a construção do muro de gabião vai promover maior segurança aos frequentadores do local que hoje estão interrompendo principalmente suas caminhadas por conta do risco de acidentes e desbarrancamento no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 15h10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 18.910


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
380/2023

DATA / HORA
15/02/2023 11:47:20

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo